

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

Edital

INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ricardo Pedro Amaral de Carvalho e Sousa, 1.ª Secretário em substituição do Presidente da Assembleia de Municipal supra:

Faz público, nos termos e para efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 2 dos artigos 43.º e 44.º ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, que a instalação da nova Assembleia Municipal, resultante do ato eleitoral realizado em 1 de outubro de 2017, terá lugar no próximo dia **23 de outubro de 2017, às 16:30 horas**, no edifício dos Paços do Concelho - Igreja Nossa Senhora da Vitória, pelo que deverão os cidadãos eleitos para aquele órgão comparecer no local e no dia e hora indicados, fazendo-se acompanhar do respetivo bilhete de identidade/cartão de cidadão.

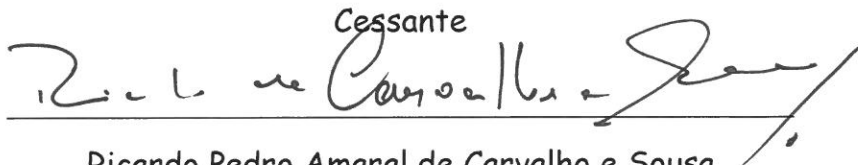
Lembra-se que, nos termos do n.º 1, do art.º 45.º da mesma Lei, se deverá efetuar a primeira reunião de funcionamento da Assembleia imediatamente a seguir ao ato da instalação, nomeadamente para efeitos de eleição do presidente e secretários da Mesa.

Para conhecimento dos interessados, se publica o presente, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Paços do Município de Vila do Porto, 08 de outubro de 2017.

O 1.º Secretário em substituição do Presidente da Assembleia Municipal

Cessante



Ricardo Pedro Amaral de Carvalho e Sousa